

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA / COORDENADORIA CULTURAL
GABINETE DA REITORIA**

PLANO DE CULTURA DA UNIFESP

1. INTRODUÇÃO

A partir de uma reflexão nos últimos anos, a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) tem se dedicado a criar um contexto institucional que favoreça, de modo mais sistemático e fundamentado, o florescimento e a solidificação de projetos artístico-culturais na comunidade acadêmica e em seu entorno. O presente Plano de Cultura nasce desses esforços e, ao mesmo tempo, dialoga com diretrizes de âmbito nacional, tais como a ideia de direitos culturais, expressa no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” – e a própria elaboração de Planos de Cultura nos níveis federal, estadual e municipal, desde 2010.

Ainda que a Unifesp não abrigue cursos de graduação nas áreas de Música, Dança, Artes Cênicas, Artes Visuais ou Cinema, existe grande interesse e demanda de estudantes, técnicos e docentes por experiências artístico-culturais. Isso vem sendo observado em todos os *campi* e nas mais diversas áreas.

Nossa universidade já abriga iniciativas e bens culturais, dos mais consolidados aos mais recentes, entre os quais podemos destacar, por exemplo: o Museu da Escola Paulista de Medicina; a coleção de artefatos indígenas coletados pelo Projeto Xingu; o Coral Cênico; o Programa Jovem.doc, em parceria com o Ministério da Cultura (MinC), que fomentou a criação de dez documentários, por jovens de 18 a 29 anos, em diferentes regiões do país; a Cátedra Kaapora, que convida mestres populares e povos tradicionais para ministrarem aulas e oficinas dentro da Universidade, possibilitando troca de saberes e renovação epistemológica; a Cátedra Edward Said, que organiza cursos e seminários a respeito de temáticas contemporâneas ligadas à diversidade cultural e à situação pós-colonial; a “Semana Unifesp mostra sua arte” (que revela talentos entre estudantes e servidores); núcleos de artes do corpo, artes visuais, audiovisual, cultura popular, patrimônio, livro e leitura que se multiplicaram após a inauguração dos novos *campi*, entre tantas outras iniciativas, que não seria possível listar aqui. As ações que começamos a mapear são ricas e variadas. Entretanto, não são necessariamente articuladas e algumas sofrem rupturas. Queremos alinhá-las a objetivos gerais e grandes linhas de ação, além de contribuir com os meios para que possam persistir e se multiplicar.

A construção desse documento partiu, por um lado, do conhecimento de nossa própria realidade, e, por outro, inspirou-se em modelos de outras instituições de ensino superior. Vale destacar que estamos considerando, aqui, um Plano como algo mais geral e conceitual, uma espécie de carta de princípios e intenções, que antecede políticas, programas e projetos. Assim, de modo algum deve engessar novas possibilidades futuras. Seu objetivo é sobretudo o de alinhar as ações, oferecer-lhes um norte comum, estabelecer diretrizes de médio ou longo prazo que impeçam permanentes quebras de continuidade.

É importante ressaltar ainda que o presente documento levou em consideração sugestões e demandas das Câmaras de Extensão e Cultura, dos profissionais envolvidos com extensão e cultura da Unifesp e de todos aqueles que enviaram contribuições durante o processo. Após sua aprovação pelas instâncias competentes dentro da Unifesp, o documento será implementado por 2 anos. Findo esse período, está previsto que o documento seja avaliado e, se necessário, atualizado, para, então, durar mais 8 anos – a continuidade é um fator fundamental nas políticas públicas, normalmente negligenciado.

Por fim, convém precisar com que noção de cultura trabalhamos. Além das letras e das belas artes, da cultura erudita e das experimentações artísticas, incorporamos também alguns elementos da concepção antropológica de cultura, mais ampla, que tem a ver com modos de pensar e agir, com valores. Portanto, ao lado das linguagens artísticas – música, dança, teatro, literatura, artes visuais etc. – consideramos como atinentes à esfera cultural os saberes populares e tradicionais, as discussões sobre raça e gênero, bem como as relações entre cultura e desenvolvimento – que tangenciam a economia solidária e a economia criativa. Nessa visão plural e democratizante da cultura, as formas expressivas e as linguagens artísticas, além de seu valor propriamente estético, podem assumir papel de integração, inclusão e harmonização, contribuindo para

melhorar a convivência numa época de ânimos acirrados, polarizações e agressividade como a que estamos atravessando.

2. PILARES CONCEITUAIS DO PLANO DE CULTURA DA UNIFESP

CULTURA E FORMAÇÃO

Acreditamos que as artes e as expressões culturais são fundantes na formação dos sujeitos. Traduzem valores compartilhados, tornam visíveis dilemas e desafios, permitem romper com o cotidiano repetitivo, além de reconhecerem e estimularem a imaginação e a criatividade, essenciais em qualquer atividade profissional. Consideramos também fundamental pensar educação e cultura conjuntamente, razão pela qual vemos com bons olhos a aproximação entre MinC e MEC, contanto que ambos mantenham sua autonomia.

DIVERSIDADE CULTURAL

Assumimos que é papel da universidade pública valorizar a diversidade cultural, fomentando e viabilizando, dentro de seus limites e possibilidades, manifestações de diferentes segmentos sociais e regiões, linguagens artísticas variadas, obras eruditas e populares, profissionais e amadoras, formatos tradicionais e contemporâneos, indústrias culturais e conteúdos que não são facilmente encontrados no mercado. Não se trata de mera opção estética, mas da certeza de que a diversidade cultural estimula as trocas, o respeito mútuo, a flexibilidade e a curiosidade, favorecendo, também, o pluralismo de pensamento.

A CULTURA COMO DIREITO

Embora os direitos culturais façam parte dos direitos humanos e já sejam mencionados na Declaração da ONU de 1948, historicamente esse grupo de direitos foi bastante negligenciado. Em nossa visão, uma universidade pública deve contribuir para garantir os direitos culturais das pessoas, entre os quais: o direito de exercer suas próprias práticas culturais, dentro dos limites que impõe o respeito às liberdades fundamentais dos outros; o direito de ter acesso à informação sobre os serviços culturais; o direito a usufruir os bens artísticos e culturais; o direito de receber formação artística e cultural; o direito a participar de canais de debate, crítica e reflexão; o direito a poder realizar experimentações e inovações.

DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL ALIADA À DEMOCRACIA CULTURAL

Entendemos que é possível aliar o paradigma da democratização cultural, que vigorou nas políticas públicas do século XX, com o da democracia cultural, que vem se fortalecendo no século XXI. Ou seja, ampliar o acesso dos sujeitos às obras consideradas legítimas e canônicas (democratização cultural) e, ao mesmo tempo, ampliar o número de (novos) produtores de arte e cultura, (novos) formatos e linguagens (democracia cultural). Evidentemente, isso depende de que se assegurem os meios e a infra-estrutura necessários.

PERSPECTIVA DIALÓGICA E VOCAÇÃO EXTENSIONISTA

Insistimos na importância da articulação entre a universidade e a sociedade brasileira, entre o *campus* e a cidade, entre o universo acadêmico e o não-acadêmico, entre os conhecimentos científicos e os saberes tradicionais. Assim, no planejamento e no desenvolvimento das ações, precisamos conhecer as comunidades próximas aos *campi*, comunicar-nos com todos os nossos públicos potenciais e adotar uma perspectiva dialógica, de mútua afetação.

ATUAÇÃO EM REDE

Detectamos que, com as novas tecnologias de informação e comunicação, o melhor caminho é nos organizarmos em redes. Redes sociais, redes de instituições, redes de profissionais independentes surgem e se reconfiguram a todo momento, com múltiplos centros. Reconhecemos nossas potencialidades, mas também nossas limitações: temos muito a aprender e a compor com parceiros e redes de diversas naturezas. Para dar alguns exemplos de parcerias que já existem e merecem ser melhor exploradas, atualmente fazemos parte do Fórum de Pró-Reitorias de Extensão, o FORPROEX, que, entre outros, coordena o programa Corredor Cultural, temos convênios assinados com o Centro Cultural Banco do Brasil, a Cinemateca e o Memorial da América Latina.

3. OBJETIVOS DO PLANO DE CULTURA DA UNIFESP

Objetivo geral:

Ampliar e institucionalizar os espaços para a cultura na Unifesp de maneira contínua, sustentável, democrática e transparente, contemplando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, conforme preconiza o atual Plano Nacional de Cultura, valorizando a diversidade cultural e os direitos culturais da população, e combinando programações pontuais com investimentos de longo prazo, como infraestrutura e capacitação.

Objetivos específicos:

- I. Completar, atualizar regularmente e divulgar o mapeamento de iniciativas e demandas de alunos, servidores, docentes e das comunidades próximas à Unifesp na área artístico-cultural;
- II. Realizar um levantamento dos equipamentos e espaços disponíveis para ações culturais nos *campi* e contribuir para sua adequação ou revitalização;
- III. Fortalecer e dar visibilidade a ações que já vêm sendo desenvolvidas pela comunidade acadêmica;
- IV. Fomentar novas criações nos diversos segmentos;
- V. Dar espaço a diversas formas e estilos, cultura popular e erudita, conhecimentos tradicionais e acadêmicos;
- VI. Facilitar que a comunidade acadêmica – inclusive aquelas pessoas que ainda não descobriram seus interesses nessa área – experimente novas práticas artístico-culturais (sensibilizar, formar, tornar acessível);
- VII. Aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades artístico-culturais;
- VIII. Estimular atividades de valorização e registro da memória da Unifesp;
- IX. Garantir e qualificar profissionais especializados para as artes e a cultura dentro da Universidade;
- X. Garantir recursos orçamentários para que o Plano de Cultura possa ser executado, buscando não apenas recursos próprios, dentro do orçamento da Unifesp, como também estratégias de captação de recursos via FAP;
- XI. Consolidar e potencializar articulações já existentes com outras organizações, coletivos, movimentos sociais, além de criar novas parcerias institucionais, que promovam e valorizem, sobretudo, a diversidade cultural;
- XII. Reconhecer ações artístico-culturais desenvolvidas dentro de disciplinas, projetos de pesquisa ou na agenda de cada unidade (saraus, baterias etc.), independentemente de seu caráter extensionista;
- XIII. Envolver as Câmaras de Extensão e Cultura e o Conselho de Extensão e Cultura no planejamento e na avaliação das ações, garantindo uma gestão transparente e democrática; e
- XIV. Fomentar ações culturais que aliem a diversidade cultural e os direitos humanos, em particular aquelas ligadas aos direitos das pessoas que pertencem a minorias e aos povos autóctones.

4. EIXOS DE AÇÃO

- **Eixo 1: Fomento à criação** artístico-cultural na Unifesp
 - Lançamento de editais para criadores, estipulando-se critérios que assegurem uma distribuição justa de recursos entre os *campi*, bem como o equilíbrio entre as diversas linguagens artísticas e os diferentes graus de experiência/profissionalização.
 - Lançamento de editais para projetos de formação de públicos, visando ao médio e ao longo prazos.
 - Oferta de cursos e oficinas de práticas artísticas amadoras e vivências culturais;
 - Garantia da infraestrutura necessária para que as iniciativas criativas possam ocorrer, como equipamento de projeção, espaço para exposições e apresentações.

- **Eixo 2: Difusão e circulação** de iniciativas artístico-culturais na Unifesp
 - Promoção de apresentações de artistas e companhias profissionais e também de mestres tradicionais e populares;
 - Oferta de residências para artistas e produtores culturais;
 - Consolidação de um programa de intercâmbio *intercampi*;
 - Elaboração de estratégias de marketing e comunicação para as ações culturais, facilitando a captação de parcerias e recursos e permitindo uma divulgação eficiente da agenda de programação;
 - Levantamento e registro de manifestações específicas das regiões nas quais os *campi* se encontram;
 - Envolvimento das comunidades do entorno dos *campi* na programação artístico-cultural.

- **Eixo 3: Formação em produção e gestão cultural**
 - Oferta de bolsas para alunos da graduação e do mestrado comporem a equipe da Coordenaria de Cultura;
 - Apoio a cursos de extensão e especialização em gestão cultural;
 - Criação de uma incubadora de projetos culturais na ProEC;
 - Qualificação interna de recursos humanos da Unifesp para a produção artístico-cultural;
 - Participação em eventos externos sobre políticas culturais e gestão cultural;
 - Articulação com outras universidades federais e outros órgãos públicos ou da sociedade civil no que concerne à ação cultural e à formação artística.

- **Eixo 4: Avaliação e monitoramento** das ações
 - Incentivo para que sejam realizados registros das ações - fotos, questionários, contabilização de público, mapeamento *online*;
 - Garantia de equipe permanente e qualificada para operacionalizar essas e as demais ações do Plano de Cultura;
 - Divulgação periódica de resultados e metodologias de forma acessível e sistematizada.